



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 17, de 28 de março de 2024.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ R\$ 51.627,91.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente de Liberato Salzano crédito especial, no valor de R\$ 51.627,91 conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2105 – PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA LEI ALDIR BLANC

3.3.35.04.30.00.00.00.00 0000 – Subvenções Sociais

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 28 dias do mês de março de 2024.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Liberato Salzano-RS, 28 de março de 2024.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 17, de 28 de março de 2024.

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO - RS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 51.627,91.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, o qual visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Este crédito é no valor de R\$ 51.627,91 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) e destina-se à execução da Lei Federal nº 14.399/2022, conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria Minc nº 80/2023.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura.

Esclarecemos que tais recursos foram recebidos através do Ministério da Cultura, no âmbito do plano de ação 30882120230005-019883, em conformidade com a Política Nacional de Fomento à Cultura, especificamente o programa Aldir Blanc- PNAB.

Os recursos do PNAB serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a cada ano, em parcela única.

É importante ressaltar que este repasse federal requer prestação de contas detalhada, incluindo a discriminação dos serviços a serem prestados. Estamos comprometidos com a transparência e a correta aplicação desses recursos, visando sempre o benefício e o desenvolvimento cultural de nossa comunidade.

As ações executadas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Legisladores, em prol do fortalecimento e promoção da cultura em nosso município, nos colocando à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação.

Atenciosamente.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal